

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0091/2021, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Acervo Origens Cultura Brasileira LTDA, em 01 de janeiro de 2022.

Processo nº 1426/2021

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, de 29/4/2021, e de 28/04/2022 e de 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, página 16, em 26/05/2022 e página 10, em 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor-Presidente, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº x.xxx.515 - SSP/DF e do CPF/MF nº xxx.xxx.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, brasileira, casada, Mestre em Letras, portadora da Carteira de Identidade nº xxx.xxx.340 – SSP-RJ e do CPF/MF sob nº xxx.xxx.427-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, e de outro lado, a **CONTRATADA (ACERVO ORIGENS CULTURA BRASILEIRA LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF nº- 18.638.108/0001-70, com sede na SRES ; Quadra 12, Bloco H, casa 08, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, CEP: 70.645-085, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO**, Interviente no feito, brasileiro, solteiro, músico, portador da Carteira de Identidade nº x.xxx.846 - DF e do CPF nº xxx.xxx.031-87 residente e domiciliado em Brasília-DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e **registrar** a transformação do instrumento de inscrição da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 9.1** da Cláusula Nona do Contrato Original e **Tópico X** do Projeto Básico, fica prorrogado o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 4.305,11 (quatro mil, trezentos e cinco reais e onze centavos)**, perfazendo o valor total global anual de **R\$ 51.661,32 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Fica registrado a transformação do instrumento de inscrição de Empresário Individual para a Sociedade Empresária Limitada **“ACERVO ORIGENS CULTURA BRASILEIRA LTDA”**.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2024 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**
Data: 21/12/2023 15:47:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretor de Conteúdo e Programação

Documento assinado digitalmente
 **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA**
Data: 21/12/2023 20:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor-Presidente

ACERVO ORIGENS CULTURA BRASILEIRA
Contratada

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO**
Data: 21/12/2023 11:21:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO
Representante Legal e Interveniente

Testemunhas:

1)  **ZILIA PEREIRA DA SILVA**
Data: 27/12/2023 10:13:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)  **ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA**
Data: 27/12/2023 10:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

